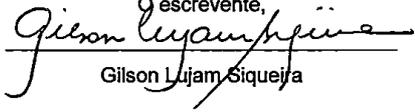
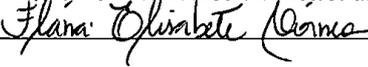
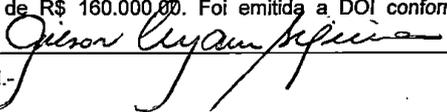


FICHA Nº 001	Matrícula <b>76.236</b>	<b>LIVRO Nº 2</b> <b>REGISTRO GERAL</b> <b>2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <b>LIMEIRA</b>
	Ficha Nº <b>001</b>	
Limeira, 26 de julho de 2013.		
MATRÍCULA Nº 76.236	<p><b>IMÓVEL:</b> Apartamento sob n. 02, do Tipo B, localizado no Térreo, da Torre 02, do "Condomínio Residencial Alvorada", o qual tem frente para a Rua da Imprensa, sob n. 585, nesta cidade, contendo: entrada social, sala de jantar/estar, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, três dormitórios, sendo um suíte com banheiro privativo; jardim; e contém as seguintes áreas: privativa de 56,6600 m²; comum de 9,6321 m²; total de 66,2921 m²; área de terreno exclusivo de 51,0974 m²; área de terreno comum de 62,7796 m²; área de terreno total de 113,8769 m²; fração ideal no terreno de 0,421111%; tendo ainda direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem para veículo de porte médio, localizada na área de uso comum descoberta do condomínio, com a área de 12,50 m². Cadastro Municipal n. 1112.002.034.-</p>	
	<p><b>PROPRIETÁRIA:</b> Terras da Colina Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Kuntz Busch, 601, inscrita no CNPJ sob n. 11.229.272/0001-84.-</p> <p style="text-align: center;">O escrevente,    Gilson Lujam Siqueira</p>	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	<p><b>REGISTROS ANTERIORES:</b> R.5-28.049, de 03 de março de 2.010; matrículas n.s 63.957, de 30 de abril de 2.010; e 63.968, de 03 de maio de 2.010; incorporação registrada sob R.1-63.968; e a instituição de condomínio registrada sob R.660-63.968, todos desta Serventia.-</p> <p>Protocolado e digitalizado sob n. 186.985.-</p>	
	<p>R.1-76.236 – <b>COMPRA E VENDA</b> – Conforme Escritura Pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 04 de maio de 2.018, (l. 1.233, f. 216/220), a proprietária Terras da Colina Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., já qualificada, <b>vendeu</b> o imóvel objeto desta matrícula para <b>ELSON APARECIDO RIGO</b>, securitário, RG n. 14.098.636-SSP/SP e CPF n. 034.178.738-86, e sua mulher <b>ELIANA PASCON RIGO</b>, contadora, RG n. 15.570.314-6-SSP/SP e CPF n. 039.635.858-62, brasileiros, casados no regime da completa e absoluta separação de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Santa Gertrudes, Comarca de Rio Claro-SP, em 25/10/1.993, (l. 076, f. 083), devidamente registrada sob n. 3719, Livro 3-Registro Auxiliar, no 1º Registro de Imóveis de Rio Claro-SP, residentes e domiciliados na cidade de Rio Claro-SP; pelo valor de R\$ 103.445,50. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 241.966. Limeira, 18 de maio de 2.018. A escrevente,  (Flávia Elisabete Córnea).-</p>	
	<p>Protocolo n. 269.249, de 04 de agosto de 2.020.-</p> <p>R.2-76.236 – <b>COMPRA E VENDA</b> – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 22 de julho de 2.020, n. 0010090529, os proprietários Elson Aparecido Rigo e sua cônjuge Eliana Pascon Rigo, já qualificados, <b>venderam</b> o imóvel objeto desta matrícula para <b>DAIANE DA SILVA MARTINS</b>, brasileira, solteira, maior, empresária, RG n. 48.762.882-2-SSPSP e CPF n. 411.348.238-19, residente e domiciliada nesta cidade, na Via Prefeito Jurandyr Paixão, n. 500, Porta C, Bloco 6, apto. 22, Jd. Campo Belo; pelo valor de R\$ 160.000,00. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 21 de agosto de 2.020. O escrevente,  (Gilson Lujam Siqueira).- Selo digital: 11267232100000018883220M.-</p>	

Matrícula <b>76.236</b>	<b>CONTINUAÇÃO</b>
<p>R.3-76.236 – <b>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</b> – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 22 de julho de 2.020, n. 0010090529, com base na Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, a adquirente <b>DAIANE DA SILVA MARTINS</b>, já qualificada, <b>ALIENOU FIDUCIARIAMENTE</b> o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede em São Paulo-SP., na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n. 2235 e 2041, inscrito no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42; para garantia da dívida no valor de R\$ 128.000,00, a ser pago por meio de 420 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 1.082,20, vencendo-se a primeira em 22/08/2.020, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 160.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL. Foi apresentada a declaração de primeira aquisição imobiliária no âmbito do SFH. Limeira, 21 de agosto de 2.020. O escrevente, <u>Gilson Lujam Siqueira</u> (Gilson Lujam Siqueira).- Selo digital: 11267232100000001883320K.-</p> <p>Protocolo n. 283.164, de 08 de julho de 2.021.-</p> <p>Av.4-76.236 – <b>CONSOLIDAÇÃO</b> – Conforme requerimento, datado de 23 de setembro de 2.021, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, Banco Santander (Brasil) S.A., NIRE sob n. 35300332067, já qualificado, tendo em vista que foi procedida a intimação da devedora/fiduciante Daiane da Silva Martins, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º, da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pelo credor, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 160.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica cancelada a alienação fiduciária, objeto do R.3-76.236, em virtude da presente consolidação da propriedade para o credor. Limeira, 22 de outubro de 2.021. A escrevente, <u>Franciele Inacio Lourenço</u> (Franciele Inacio Lourenço).- Selo digital: 112672331000000032815821S.-</p> <p>Protocolo n. 292.500, de 27 de dezembro de 2.021.-</p> <p>Av.5-76.236 – <b>LEILÃO</b> – Conforme requerimento datado de 24 de dezembro de 2.021, recepcionado através do site <a href="https://novo.oficioeletronico.com.br/">https://novo.oficioeletronico.com.br/</a>, protocolo n. AC001217135, instruída com a fotocópia autenticada dos editais de 1º e 2º leilão, ata da sessão do 1º leilão público, realizada em 16 de dezembro de 2.021, ata da sessão do 2º leilão público, realizada em 23 de dezembro de 2.021, ambas com resultado negativo, sendo então encerradas as sessões. Limeira, 10 de janeiro de 2.022. O escrevente, <u>Wellington Silva de Lima</u> (Wellington Silva de Lima).- Selo digital: 1126723310000000359559229.-</p>	



Selo Digital nº  
11267233000000363447220

### CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 76236, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados.

O referido é verdade e dou fé.  
Limeira, 17 de janeiro de 2022 17:02:37

Solicitado por: AC001217135

Pedido nº 315409

Oficial:	38,17
Estado:	10,86
SEFAZ:	7,42
Reg.Civil:	2,01
T.Juizça.:	2,62
M.Público:	1,83
Município:	1,91
<b>Total:</b>	<b>64,82</b>
Recolhimentos feitos por guia	

Emitido por Wellington Silva de Lima